



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3535

Concessão Mineira C-90 "Vale do André"



Título: Relatório de Consulta Pública
Concessão Mineira C-90 "Vale do André"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Maria Clara Sintrão

Data: Maio de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	5
7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5

ANEXO I

Localização do projeto

ANEXO II

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Concessão Mineira C-90 "Vale do André"**.

O proponente deste projeto é a **Sabril – Sociedade de Areias e Britas, Lda.** e a entidade licenciadora a DGEG.

2. O PROJETO

O Projeto pretende a continuação da exploração de caulino, por forma a aproveitar a disponibilidade de um recurso escasso e de grande importância para os diversos setores da indústria cerâmica.

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de Pombal.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 31 de março a 16 de maio de 2023.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e na câmara municipal de Pombal;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidos dois pareceres com a seguinte proveniência:

DGADR- Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que informa que o projeto não interfere com áreas ou infraestruturas de Aproveitamentos Hidroagrícolas por si tutelados, pelo que nada tem a opor.

União das Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze que manifesta uma posição desfavorável ao projeto, consubstanciada nos aspetos seguintes:

A concessão /exploração, ao ser autorizada

- Terá um grande impacto a nível dos recursos geológicos;
- Irá deixar a povoação de Albergaria dos Doze rodeada de crateras, na medida em que já existem concessões nos Eguins e Cartaria;



- Acarretará impactes negativos muito significativos a nível do ambiente sonoro qualidade do ar e dos recursos hídricos (linhas de água e captações particulares e públicas);
- Induzirá o desaparecimento de caminhos públicos e vicinais;
- A rede viária de acesso à área da exploração não está adequada à circulação de veículos pesados, tão pouco ao aumento do tráfego.

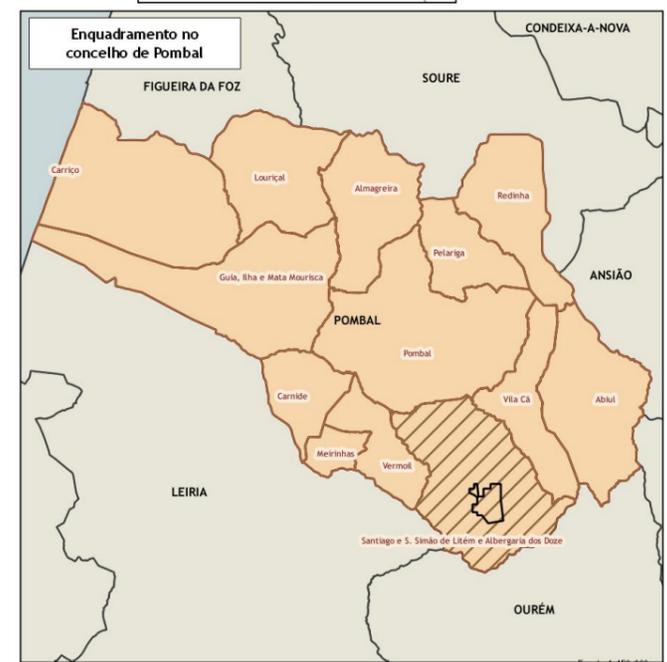
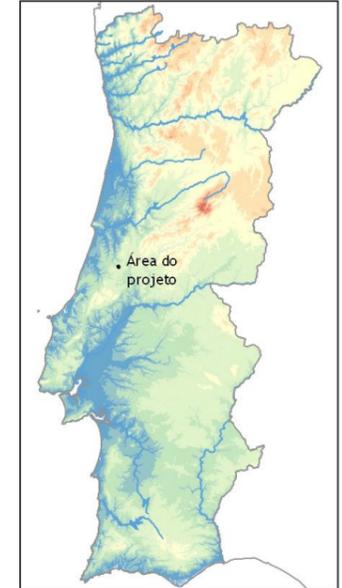


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Localização do projeto

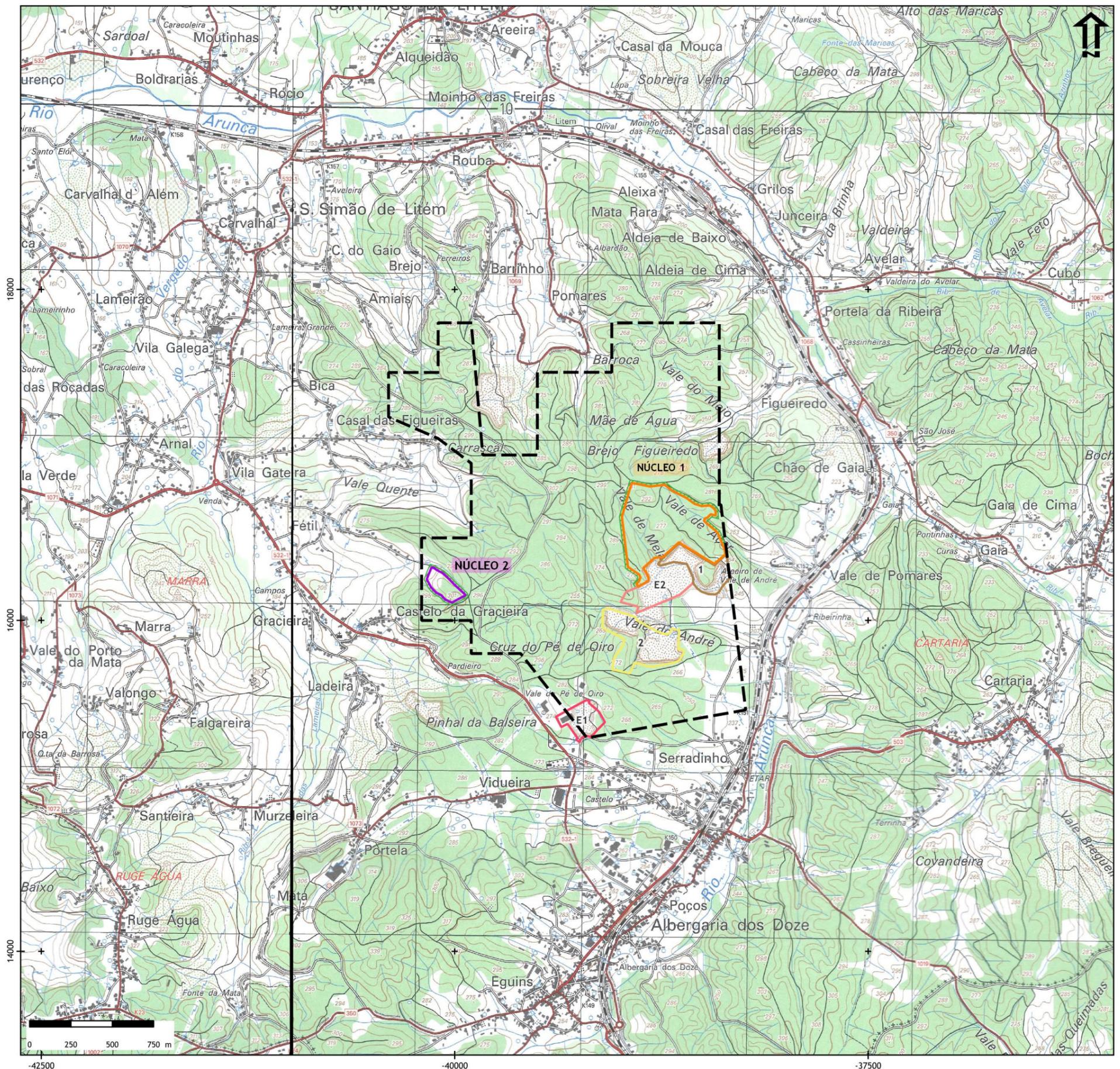


- Limite da Concessão Mineira
- Área de exploração do Núcleo 1
- Área de exploração do Núcleo 2
- Áreas de defesa
- 1 - Frente de desmonte atual
- 2 - Parque de stock
- E1 - Estabelecimento industrial - Polo 1
- E2 - Estabelecimento industrial - Polo 2

Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Concessão Mineira C-90 "Vale do André"	
	Escala: 1:25.000 Data: Fevereiro 2023
	Enquadramento e localização

Fonte: Cartas Militares n.º 286 (2016) e CAOP (2020)

Carta: 1



Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89
 Nota: Folha A3

ANEXO II

Exposições recebidas

E-mail:
geral@apambiente.pt
C/c:
rp@apambiente.pt

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA,
Dr. Nuno Lacasta
Agência Portuguesa do Ambiente - APA
Rua Da Murgueira 9/9^a - Zambujal
2610-124 Amadora

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
email	05-04-23	Of_DSTAR_DOER_DOC009165 /2023 Procº.2974/23	17-04-2023

ASSUNTO: Pretensão: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental - Consulta Pública Concessão Mineira C-90 "Vale do André"
Local: Concelho de Pombal, União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.
Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente - APA

Em resposta ao vosso pedido e após análise verifica-se que o projeto em estudo não interfere com áreas ou infraestruturas de Aproveitamentos Hidroagrícolas da tutela desta Direção Geral, pelo que, não se encontra sujeito ao Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola da tutela desta Direção Geral, disposto pelo D.L. nº 269/82, de 10 de Julho com a redação dada pelo D.L. nº 86/2002, de 6 de Abril.

Face ao exposto, **não há lugar a parecer** desta Direção Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral,
Rogério Lima
Ferreira

Assinado de forma digital
por Rogério Lima Ferreira
Dados: 2023.04.19 10:19:56
+01'00'

Rogério Lima Ferreira

PC



União das Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze
Junta de Freguesia

Assunto: Emissão de parecer – Processo de avaliação de impacte ambiental n.º 3535 – Concessão Mineira C90 – Vale do André.

Data – 16 de maio de 2023.

Ex.mos Srs.

Estando a decorrer o processo de avaliação de impacte ambiental n.º 3535 – Concessão Mineira C90 – Vale do André, vem esta Junta de Freguesia emitir parecer negativo, pelas razões apresentadas:

- 1 – O recurso natural que se pretende explorar não é renovável, havendo um grande impacto negativo ao nível dos recursos geológicos;
- 2 - A concessão/exploração, ao ser autorizada, iria deixar a povoação de Albergaria dos Doze rodeada de crateras, na medida em que já existem concessões nos Eguins e Cartaria;
- 3 - Contrariamente ao que consta, o impacto desta concessão/exploração iria ser altamente ruinoso para o ambiente com a emissão de ruídos e poeiras, alterando a qualidade do ar, conforme se consta em outras explorações,
- 4 - As linhas de água e as suas captações particulares e públicas (rede de fontanários) iriam sofrer alterações na qualidade da água e até poderiam desaparecer definitivamente;
- 5 - Na área da concessão/exploração pretendida existem caminhos públicos vicinais que desapareceriam ou não seriam respeitados;
- 6 - A rede viária de acesso à área da concessão/exploração pretendida não está adequada à circulação de veículos pesados, nem sequer ao aumento do tráfego.

Pelas razões apresentadas, a União de Freguesias, na sua reunião de Junta no dia 15/05/2023, deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável.

O Presidente da Junta de Freguesia,


Manuel Henriques Nogueira Matos

Contribuinte n.º 510 839 649 • uf.santiago.ssilitem.albergaria@gmail.com